



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 040/2016-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/07/2016.

Aprova “ad referendum” alteração de carga horária de disciplina do PFS.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11290/2013-PRO; considerando o ofício nº 005/2016-PFS

**A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “ad referendum” a alteração da carga horária da disciplina **Fisiologia do Exercício e Desempenho Físico**, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, de 60 para **90 horas** a vigorar a partir da turma iniciada em 14/04/2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de julho de 2016.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 05/08/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)